



CAC/DAS
Fls. 100
Ass. K

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito

DESPACHO 118/2021

PROCESSO N°: 258380/2021

INTERESSADO (A): Coordenadoria de Obras e Engenharia

À UNIDADE: Coordenadoria de Aquisições e Contratos

Assunto: ESCLARECIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Em resposta à dúvida sobre o processo 258380/2021:

- Será permitida a subcontratação de todos os itens do LOTE 02 (Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema VRF dos Blocos 01 e 03). Nem todas as peças desses aparelhos possuem reposições disponíveis em empresas do Estado do Mato Grosso e caso ocorra urgência a contratada pode subcontratar o serviço, desde que devidamente justificada e autorizado pelo fiscal do contrato.

- O limite máximo da subcontratação será de 30% do total do LOTE 02, o que de acordo com a tabela estimada seria R\$ 252.425,92.

Ressalto que se espera que a CONTRATADA tenha todas as condições necessárias para a boa prestação de serviço, mas como o Sistema VRF é novo e possui pouca peça de reposição disponível no estado, por motivo de prudência, fica autorizada a subcontratação.

Cuiabá, 20 de julho de 2021.

João Vitor Caldas Cerqueira
Coordenadoria de Obras e Engenharia